

PORTARIA Nº0558/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº433/2024—PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 4469/2014 SEMEC. 4469/2014-SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **JAIME FERREIRA GOMES** no cargo de MOTORISTA/SEMEC - AUX.- 13— REF. 08, matrícula nº 0038750-015, CPF nº 091.824.542-72; acordo com o que dispõem o artigo 3°, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.510,72** (três mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
PRODUTIVIDADE (70%)	R\$-	731,40
ADICIONAL DE TURNO (40%)	R\$-	417,94
TRIÊNIO (60%)	R\$-	1.316,52
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	3.510,72

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO Presidenta/BELÉMPREV